

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de espólio de O.V; e espólio de R. J. W. V; e das herdeiras T. V; T. V; e R. V; bem como seus cônjuges se casadas forem. A Dra. Paula Lopes Gomes, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Inventário** ajuizada por **T. V** em face de espólio de O.V e outro - **Processo nº 1001380-73.2017.8.26.0704 – Controle nº 241/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/05/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 26/05/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/05/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 16/06/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: (descrição conf. Fls.287 e 647) - LOTE 15 DA QUADRA 19 – LOTEAMENTO: JARDIM SÃO JORGE - ÁREA DE 256,10ms2; e LOTE 16 DE QUADRA 19 – LOTEAMENTO: JARDIM SÃO JORGE 327,40ms2. Área construída 178,00 m2; Área do terreno 583,50 m2; Testada 21,15 metros. (Conf. fls. 559). O imóvel está situado à Rua Horácio dos Santos, 23 - Jardim São Jorge - São Paulo. **Consta Às fls. 559/560** que as edificações existentes no imóvel estão localizadas nos lotes 15/16A e 15/16C. Sobre o terreno estão edificadas duas residências, um escritório comercial (imobiliária) e uma residência/comercial. **Consta às fls. 687** que os lotes não possuem matrícula imobiliária, bem como, que não poderão ser arrematados individualmente. A área construída não possui habite-se; e que as despesas e riscos com a regularização, deverão ser suportadas por eventual arrematante. **Contribuinte nº 185.037.0040-8.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 62.350,08 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 5.144,60 (05/04/2023). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 19 de abril de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital à COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIO E AGRÍCOLA RURAL UNIDAS AGROUNIDAS - FAMILIAR, com sede à Rua Ateraris, s/n - Bairro Jaguaré CEP 05345-020 no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.046.561/0001-43 NIRE 35400187905, em Atendimento do Estatuto da Cooperativa e a Lei 5.764/71, nos termos dos Artigos Definidos em seu próprio Estatuto Social, CONVOCA todos os Membros do Conselho Fiscal e Cooperados com direito à votos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 22 de maio de 2023, na Rua Ateraris, s/n - Bairro Jaguaré CEP 05345-020 no Município de São Paulo, em primeira chamada às 17:00hs com a presença de 2/3 dos Cooperados e seguindo seu Estatuto Social, Discutirem, Deliberadamente e Votarem sobre a Ordem do Dia:

- 1-) Relatório Anual da Diretoria, Prestação de Contas, Parecer do Conselho.
 - 2-) Fixação de Valores honorários, Pró-Labore ou Verbas de Representação para os Membros do Conselho de Administração.
 - 3-) Eleição Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes.
 - 4-) Assuntos Gerais.
- EXTRAORDINÁRIA
- 1-) Alteração Art.33 do Conselho de Administração.
 - 2-) Assuntos Gerais.
- São Paulo, 11 de maio de 2023.
Marco Antonio Soares de Teves.
Presidente

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0146741-83.2012.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Andrezza de Magalhães Schneider** e **Myrella de Magalhães Winter**, CPF: 218.578.888-47, RG: 270708005, CPF: 217.991.828-35, RG: 270707001, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de **Eduardo Telles Moreira**, CPF: 253.898.688-54, RG: 23556909, alegando em síntese: os autores são herdeiros de Vital Moreira, e após o falecimento deste, com a respectiva abertura de seu inventário e nomeação do inventariante, verificou-se a nulidade de diversas transferências de imóveis e participações acionárias em detrimento da parte legítima pertencente aos herdeiros necessários. Deste modo, requerem os autores: a) Declarar a nulidade do negócio simulado sob o imóvel localizado na Rua Caconde, nº 125, Apt. 151, São Paulo, e respectivamente das duas vagas de garagem pertencentes à este, identificados nas matrículas nº 37.971, 37.972 e 37.973 do 04º Registro de Imóveis da Capital, reconhecendo a titularidade pertencente à Vital Moreira para possibilitar a partilha nos autos de seu inventário; b) Declarar a nulidade do negócio simulado sob o imóvel localizado na Avenida Angélica, nº 2163, Escritório nº 32, integrante do condomínio Edifício Commercial Building, São Paulo, e respectivamente das duas vagas de garagem pertencentes à este, identificado na matrícula nº 86.950 do 05º Registro de Imóveis da Capital, reconhecendo a titularidade pertencente à Vital Moreira para possibilitar a partilha nos autos de seu inventário; c) Declarar a nulidade da doação inoficiosa da fração ideal correspondente à 50% do imóvel situado na Rodovia Presidente Dutra, km 131, na Comarca de Caçapava/SP, objeto da Escritura Pública de Doação com reserva de usufruto lavrada em 05/08/2010; d) Declarar a nulidade da doação inoficiosa de 3.455 ações da empresa V. M. Empreendimentos S/A à corré Eliana, objeto da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/04/2005; e) Declarar a nulidade da transferência de 432 ações da empresa V. M. Empreendimentos S/A à corré Andrezza e 431 ações à corré Myrella, objeto da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05/01/2008; f) Declarar, por simulação, a nulidade da dívida no valor de R\$ 214.651,92 atribuída ao falecido Vital Moreira em benefício da corré Eliana, objeto da Escritura de Testamento lavrada em 04/05/2007, além da condenação ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, por os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14 de março de 2023.

8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeiro Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0211241-66.2009.8.26.0100. Executados: DISBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, ADEMIR PALAZZI, ESPOLIO DE HASSAN DJAJARAHARDJA, na pessoa de seu inventariante SANDRA DJAJARAHARDJA, cônjuge do coexecutado Hassan SRA. MARIA MAGDALENA HASSAN, PAULO ALOYSIOS SCHMITT. Prédio comercial em Vila Albertina. Avenida Santa Marina, nº 2100 e 2148, São Paulo/SP - Contribuinte nº 074.299.0002.1. Descrição completa na Matrícula nº 133.376 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 28.126.978,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 25.876.819,76 (92,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/06/2023 às 15h30min, e termina em 13/06/2023 às 15h30min; 2ª Praça começa em 13/06/2023 às 15h31min, e termina em 04/07/2023 às 15h30min. Ficam os executados DISBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, ADEMIR PALAZZI, ESPOLIO DE HASSAN DJAJARAHARDJA, na pessoa de seu inventariante SANDRA DJAJARAHARDJA, cônjuge do coexecutado Hassan SRA. MARIA MAGDALENA HASSAN, PAULO ALOYSIOS SCHMITT, coproprietário GUNAWAN DJAJARAHARDJA, seu cônjuge ELIZABETH UEOKA DJAJARAHARDJA, NURSINAH NAFTALI, INDRAN NAFTALI, na pessoa do seu bastante procurador e coproprietário ISKANDAR DJAJARAHARDJA, REINALDO DJAJARAHARDJA; e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/08/2017.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023 DA CARTA CONVITE Nº 02/2023. EDITAL: Contrato nº 40/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Contratada: Melhor Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Objeto: "Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração Projetos Básicos, Desenhos e justificativas técnicas para esta municipalidade". Carta Convite nº 02/2023 - Contrato nº 40/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 104.777,00. Monte Mor, SP, em 10 de maio de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023 DA CARTA CONVITE Nº 03/2023. EDITAL: Contrato nº 41/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Contratada: R SCATAMBURLO-ME Objeto: Prestação dos serviços de destruição e limpeza de fossas sépticas e respectivo transporte e descarte na forma da lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos, Carta Convite nº 03/2023 - Contrato nº 41/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 324.000,00. Monte Mor, SP, em 10 de maio de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VI) do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023, cujo objeto é o: "Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos contidos na revista SIMPRO Hospitalar, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses"; a favor da empresa: RR MEDICAL LTDA, Valor de Desconto de 38,5%. Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023, cujo objeto é o: "Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos contidos na revista SIMPRO Hospitalar, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses"; a favor da empresa: RR MEDICAL LTDA, RR MEDICAL LTDA, Valor de Desconto de 38,5%. Monte Mor, SP, em 11 de maio de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026546-20.2022.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FAZ SABER a OR SHEMEH SISTEMAS DE SEGURANÇA EPP, CNPJ Nº 10.986.684/0001-04, na pessoa de OR SHEMEH, que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS REQUISitou o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$73.782,45 (Junho/2022). Estando o executado em lugar ignorado, expedisse edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2023.

Edital de 1º e 2º Leilão dos Direitos e obrigações que o executado possui de acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda do bem imóvel e para intimação do executado ANDERSON TEIXEIRA VICENTE (RG nº 33.234.873, CPF nº 406.328-76); Os Titulares do Direito de Arrendamento em Favor de MARIA LUIZA GALVÃO LOURDES VIEIRA DOS SANTOS (CPF nº 039.768.690-54); LOURDES VIEIRA DE MATOS DA SILVA, VALDOMIRO MATOS DA SILVA (CPF 116.485.538-77); RICARDO MONTEIRO BEZERRA (CPF 116.484.928-00); e ALEXANDRE MATOS DA SILVA (CPF 84.668.355-04); bem como seus cônjuges, se casados forem. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - DEPARTAMENTO DA RECEITA COORDENADORIA DE DIVIDA ATIVA, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 1006098-44.2016.8.26.060901, movida por CICERA GLEICIANA TEIXEIRA VICENTE (RG 36.571.022-2, CPF 328.900.398-11). A Dra. RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Taboão da Serra/ SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões online da Argo Network Leilões www.argonetworkeleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que Segue: BEM: IMÓVEL - Os Direitos e obrigações que o executado possui de acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda de um terreno e suas respectivas benfeitorias, situados na antiga Rua Antonio Prado, atual Rua Joaquim José da Silva Xavier nº 103, constituído pelo lote 07-B da quadra A do loteamento denominado cidade Intercap, bairro dos Camargos, em zona urbana, distrito, município e comarca de Taboão da Serra, medindo 5,25 metros de frente da atual Rua Jose Joaquim da Silva Xavier nº 103, 31,50 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua oha, 30,04 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 8,10 metros, encerrando a área de 202,45 metros quadrados, descrito em área maior na matrícula 21.727 do Registro e Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP. Cadastro na Prefeitura local: 362326413280233000002. AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 - Agosto/2016; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$418.055,13 - Abril/2023. DÉBITO EXEQUENDO - fls.385/386: R\$339.267,00 até Junho/2022; DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - fls.363/366: R\$8.424,01 - Abril/2022. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 23 de Maio de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 26 de Maio de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá sem interrupção, encerrando no dia 15 de Junho de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lances superior à importância da avaliação, seguirá-se, a sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizada. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão, em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital 54Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo 54Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoneleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkeleiloes.com.br. FICANDO A EXECUTADA MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 51.243.582/0001-78), a compromissária compradora FRANCISCA SILVESTRE (CPF nº 107.327.898-00), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 51.243.582/0001-78), seu representante legal; a compromissária compradora FRANCISCA SILVESTRE (CPF nº 107.327.898-00), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXEQUÇÃO FISCAL** sob o nº 1003212019, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**, inscrita no CNPJ nº 10.986.684/0001-04. **CONDIÇÕES DE VENDA** - O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoneleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkeleiloes.com.br. FICANDO A EXECUTADA MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 51.243.582/0001-78), a compromissária compradora FRANCISCA SILVESTRE (CPF nº 107.327.898-00), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 51.243.582/0001-78), seu representante legal; a compromissária compradora FRANCISCA SILVESTRE (CPF nº 107.327.898-00), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXEQUÇÃO FISCAL** sob o nº 1003212019, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**, inscrita no CNPJ nº 10.986.684/0001-04. **CONDIÇÕES DE VENDA** - O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoneleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkeleiloes.com.br. FICANDO A EXECUTADA MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 51.243.582/0001-78), a compromissária compradora FRANCISCA SILVESTRE (CPF nº 107.327.898-00), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0002348-07.2022.8.26.0006. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: João Oliveira de Queiroz. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002348-07.2022.8.26.0006. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Brasileiro, CPF 623.425.883-21, que a ação de cobrança (processo nº 1011524-32.2018.8.26.0006) foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 50.585,42 (valor atualizado até abril de 2022) com correção monetária desde o ajuizamento da ação e juros de 1% ao mês a partir da citação, bem como ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários de advogado do autor, fixados em 10% sobre o valor do débito. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no artigo 513, parágrafo 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento do valor reclamado, advertido de que, em caso de não pagamento, o valor reclamado será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), com fundamento no parágrafo 1º de referido artigo, advertindo-a, ainda, que transcorrido o prazo previsto sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0012797-54.2018.8.26.0009. Requerido: TAS TECNOLOGIA M.L.L. ME. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/área privativa de 58,04m² na Vila Prudente. Rua Costa Barros, nº 2.050, São Paulo/SP - Contribuinte nº 156.036.1894.8. Descrição completa na Matrícula nº 194.326 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 260.608,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 169.395,74 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/06/2023 às 13h10min, e termina em 03/07/2023 às 13h10min. 2ª Praça começa em 03/07/2023 às 13h11min, e termina em 24/07/2023 às 13h10min. Fica o requerido TAS TECNOLOGIA M.L.L. ME, com promissário vendedor ITAU UNIBANCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/07/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES. Processo: nº 1001194-75.2018.8.26.0361. Executados: RICARDO NOVO DE MAGALHÃES - DIREITOS AQUISITIVOS DO FIDUCIANTE. Apto. c/área privativa de 48,10m² em Mogi das Cruzes. Rua Antonio Ruiz Veiga, nº 100, Mogi das Cruzes/SP - Contribuinte nº 11.026.014-1. Descrição completa na Matrícula nº 79.099 do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 188.837,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 94.418,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/06/2023 às 13h10min, e termina em 27/06/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 27/06/2023 às 13h11min, e termina em 17/07/2023 às 13h10min. Ficam os executados RICARDO NOVO DE MAGALHÃES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/06/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022424-39.2019.8.26.0071. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Daycoval S/A. Requerido: Andre Leite Nabarra. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022424-39.2019.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE LEITE NABARRA, Brasileiro, CPF 305.503.398-17, com endereço à Alameda Topazio, 3042, Parque Santa Edwiges, CEP 17067-210, Bauru - SP, que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de execução, objetivando a quantia de R\$ 50.645,04 (março de 2021), representada pelo Contrato de Financiamento nº 14-036564/18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 04 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008139-17.2021.8.26.0606. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Requerido: Aylton de Souza Leite. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008139-17.2021.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao AYLTON DE SOUZA LEITE, CPF 06821916470, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese: que foi disponibilizada linha de Crédito Pessoal Eletrônico no valor de R\$ 245.782,18 (Fevereiro/2023) utilizado pelo requerido, empréstimo a ser pago em 72 parcelas mensais, passando o requerido a desfrutar dos benefícios do crédito concedido, deixando, entretanto, de saltar a dívida contrada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 20 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1106477-26.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Presbiteriano Mackenzie. Requerido: Mariana Bueno Pinheiro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106477-26.2020.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mariana Bueno Pinheiro (CPF. 355.950.558-55), que Instituto Presbiteriano Mackenzie lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 7.383,67 (outubro de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de psicologia. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 05 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023788-38.2020.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: Felipe Michel Kriston. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1023788-38.2020.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a Felipe Michel Kriston (CPF. 375.824.978-30), que Hospital São Camilo - Santana lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.791,73 (julho de 2020), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços nºs 178747, 179177, 180328, 185904, 186401, 185472, 186564, 186570. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000004-96.2019.8.26.0020. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Fenix Distribuidora de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000004-96.2019.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FENIX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ 15.657.327/0001-08, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 71.975,89 (janeiro de 2019), decorrente do Limite Rotativo De Crédito - Cheque Especial Implementado na Conta Corrente de titularidade da empresa requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026457-17.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-gyra. Executado: José André Moreira Santos 09229818410 (Nome Fantasia Yoshida Sushi) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026457-17.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ANDRÉ MOREIRA SANTOS 09229818410 (NOME FANTASIA YOSHIDA SUSHI), CNPJ 35707424000175 e JOSÉ ANDRÉ MOREIRA SANTOS, CPF. 092.298.184-10 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-gyra, objetivando a quantia de R\$ 38.654,78 (abril/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 2553261. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, R\$ 38.654,78 (abril/2021), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Por este edital ficam ainda INTIMADOS do BLOQUEIO de valores, R\$ 10,09 e R\$ 4.292,50, realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1076883-98.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Orlando Alves Silva. Requerido: Francisco Antonio da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076883-98.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 26.119.073-6, CPF 779.490.134-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Orlando Alves Silva, objetivando a cobrança de R\$166.236,03 (agosto de 2022), decorrente de contrato de locação de imóvel de sua propriedade, situado nesta capital, na Rua Capote Valente, nº 787, para fins comerciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2023.

1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1005738-22.2021.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Michelle Narciso da Silva (CPF. 406.064.518-46), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 8.675,51 (maio de 2021), decorrente do contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 19/04/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0012322-93.2022.8.26.0224. GEA. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: High Bridge Solutions Indústria Eletrônica S.a. e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012322-93.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A., CNPJ 09.514.660/0002-46, na pessoa de seu representante legal e ao Sr. NELSON SHOJI UEDA (CPF 993.640.188-34), que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A, alegando que o mandato monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada pelo exequente, converteu-se em mandato executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 110.354,92 (04/22). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 110.354,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de fevereiro de 2023.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/05/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

